



NOVA MUTUM
PREFEITURA

SMELC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E CULTURA



CATEGORIAS :
MASCULINO LIVRE
37+, 40+, 50+
FEMININO LIVRE

PREMIAÇÕES:
1º Lugar - 70% das Inscrições
+ troféus e medalhas
2º Lugar - 30% das Inscrições
+ troféus e medalhas
3º Lugar
Troféus e medalhas

Valor da Inscrição:
R\$ 300,00 por equipe
(inscrição até o dia 01/04/2025)

Congresso Técnico:
Dia 01/04/2025 às 19h00
Local: CFENM
(ao lado da creche mãe amiga)



NOVA MUTUM
PREFEITURA

SMELC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E CULTURA





SMELC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E CULTURA



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE 2025

MASCULINO LIVRE, 37+, 40+, 50+ e FEMININO LIVRE

REGULAMENTO GERAL

I - DAS FINALIDADES

Artigo 1º - O Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025, promoção da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, tem por finalidade promover o intercâmbio desportivo e sócio – cultural aos atletas representantes do Município.

II - DOS OBJETIVOS

Artigo 2º - O Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025 objetiva ao cidadão, a vivência da prática que proporcione saúde, aptidão física, criatividade, integração social, melhoria das qualidades motoras, contribuindo desta forma, para manutenção do indivíduo na sociedade, consciente de seus direitos e deveres.

III - DA ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA

Artigo 3º - Os eventos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SMELC serão regidos e desenvolvidos pelos seguintes órgãos:

- Comissão Central Organizadora;
- Comissão Disciplinar;

IV - REGULAMENTO DISCIPLINAR

Artigo 4º – A Comissão Disciplinar terá autonomia e suas decisões serão norteadas pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e na legislação desportiva em vigor.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Disciplinar será constituída pelo Presidente, Relator e Membro a reunir-se sempre que necessário, visando agilizar a apreciação dos recursos.

Artigo 5º – A Comissão Disciplinar compete analisar e aplicar sanções imediatas decorrentes de infrações cometidas, contra as Regras Oficiais e o Regulamento pelos participantes da competição, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Cometer atos antidesportivos;
- b) Promover desordens e/ou danos em quaisquer locais ou momento da competição;
- c) Promover desordens, confusões, agressões físicas ou verbais;
- d) Infringir normas da moral e dos bons costumes;
- e) Tentarem desviar as finalidades do evento;
- f) Desrespeitar membros da Arbitragem e Comissão Central Organizadora;
- g) Apresentar protestos descabidos ou injuriosos à organização ou Delegações participantes no evento;
- h) Falsificação de documentos ou aplicar atos de fraudadores na competição;
- i) Desistência da equipe na competição;
- j) Infrações contra o Regulamento Técnico dos Jogos;

Artigo 6º – Os recursos impetrados contra as decisões da **Comissão Disciplinar** não terão efeito suspensivo da competição.

Parágrafo único: A Comissão Disciplinar será composta pelos seguintes componentes:

- a). **Presidente da Comissão:** Toshio Onghero Takagui
- b). **Relator:** Alessandro Narciso da Silva
- c). **Membro:** Edson Bento Felipe
- d). **Suplente:** Joice Cristina dos Santos Trombeta Amiky

V- DOS PROTESTOS

Artigo 7º – Os protestos serão aceitos quando feito por escrito, nos dias úteis em até 48h após o jogo da equipe e pelas partes envolvidas na competição. Para entrar com o pedido de protesto a equipe deverá pagar o valor de R\$ 300,00 Reais, este valor será destinado aos primeiros lugares na premiação, referente a categoria protestada.

Artigo 8º – Os protestos só poderão ser impetrados com as provas geradoras do mesmo em anexo.

Artigo 9º – Em caso de recurso a defesa e a acusação só poderá ser feita pelos dirigentes (inscritos) pelas equipes, ou pessoa nomeada como responsável pela mesma.

Artigo 10º – Constituem provas, os seguintes documentos:



SMELC
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E CULTURA



- a) A declaração dos árbitros e auxiliares em súmulas;
- b) A confissão de atletas ou membros das equipes;
- c) A declaração de um dos representantes da coordenação do evento;
- d) Provas documentais.

VI - DA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Artigo 11º – Toda citação e intimação serão feitos por Boletim Oficial ou Convocação Extraordinária.

Artigo 12º – O Edital de citação deverá constar o nome do acusado, a equipe que pertence, o dia, hora e local de comparecimento e finalidade da Convocação.

Parágrafo Único – O acusado que não atender à Convocação será considerado Revel.

VII – PENALIDADES

Artigo 13º – São passíveis de punição todos aqueles que direta ou indiretamente estejam participando da competição, conforme descrição abaixo:

- a) A equipe que tiver durante a realização do Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025, atletas envolvidos em brigas, confusões, tumultos e ou agredirem fisicamente a Equipe de Arbitragem, Comissão Organizadora dentro ou fora da quadra, estarão automaticamente eliminados da Competição, indo posteriormente a julgamento.**
 - b) Atleta que receber 02(dois) cartões amarelos na fase classificatória, cumprirá uma partida de suspensão automática; sendo os mesmos eliminados nas fases seguintes, após o cumprimento das devidas punições. Nas fases eliminatórias os cartões amarelos não são acumulativos, somente o cartão vermelho.
 - c) Não será acumulativo atleta punido com cartão amarelo na fase eliminatória, cumprirá suspensão de 01 (um) jogo na fase seguinte somente o atleta ou dirigente que receber cartão vermelho.
 - d) Atleta ou Dirigente punido com cartão vermelho por ofensa moral ao Arbitro ou adversário, suspensão automática de 1 (um) jogo e julgamento;
 - e) Atleta ou dirigente que agredir fisicamente o árbitro, colega da mesma equipe ou adversário, estará eliminado da competição e suspenso automaticamente por um ano de todas as competições oficiais do município;
 - f) Atleta ou dirigente que receber cartão vermelho por ofender moralmente a arbitragem, organizadores e autoridades, fica suspenso por três jogos, sendo reincidente estará eliminado da competição;
 - g) Atleta ou dirigente que agredir moralmente ou fisicamente arbitragem, organizadores e autoridades fica suspenso **DE 03 (TRÊS) A 05 (CINCO) ANOS** de todos os eventos esportivos organizados oficialmente pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, estando o mesmo ou não em relatório da equipe de arbitragem.
 - h) Atleta ou dirigente que estimular a violência será eliminado da competição é responsabilizado civil e criminalmente de suas atitudes;
 - i) Atleta ou dirigente que agredir fisicamente o adversário ou membro da mesma equipe estará automaticamente suspenso por 1 (um) ano de todas as competições realizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura de Nova Mutum - MT
 - j) Atleta ou dirigente com punição a cumprir deverá ficar no lado de fora do campo de jogo. O não cumprimento deste artigo ocasionará sua retirada do campo de jogo e mais dois jogos de suspensão automática.
 - k) **Atleta ou dirigente que destruir, inutilizar ou deteriorar o patrimônio público, a Comissão Disciplinar do Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025 relatará tais fatos a fim de que seja apreciado e julgado o mérito da questão pela mesma Comissão Disciplinar. O Responsável pela equipe será o total responsável por quaisquer danos causados pela sua equipe e torcida, sendo o mesmo responsável por reparos e consertos de tais vandalismos. O não cumprimento de tais reparos, a equipe estará automaticamente suspensa da competição, podendo ainda ser penalizado pelo dano ocasionado ao bem público.**
 - l) Toda punição bem como multa deverá ser cumprida imediatamente posterior ao jogo da aplicação da pena não será permitido à equipe jogar sem a devida regularização.
 - m) A equipe que utilizar atleta ou membro de comissão técnica irregularmente em qualquer partida válida pelo Campeonato Municipal de Futebol Sete 2024 sujeitar-se-á às seguintes consequências:
 - I) Perda automática de três pontos pela equipe infratora, independentemente do resultado;
 - II) Exclusão do Campeonato da equipe infratora e todos os seus resultados anulados.
 - III) Em se tratando de partidas das Fases Oitavas de Finais Quartas de Finais, Semifinais ou Finais, a equipe será desclassificada da competição;
- Artigo 14º** – Será de inteira responsabilidade das Equipes os distúrbios e conflitos provocados pela sua torcida, atletas, técnicos e dirigentes, ficando sujeito à aplicação das penalidades previstas neste regulamento.
- Artigo 15º** – Na constatação de qualquer irregularidade serão aplicadas penalidades á equipe, atleta, técnico e dirigentes responsáveis.
- Artigo 16º** - **O Técnico e membro da comissão técnica penalizado em hipótese alguma poderão participar de outra partida até que cumpra a punição na modalidade e naipe.**

Parágrafo Primeiro - A COMISSÃO DISCIPLINAR poderá emitir, a seu critério, um relatório para a COM VALOR tomar as providências cabíveis.

Parágrafo Segundo – As decisões emanadas pela Comissão Disciplinar são inapeláveis.

VIII - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 17º - As equipes deverão inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas, sendo que as mesmas poderão completar as devidas fichas somente na **1º fase de cada equipe**, não podendo em hipótese alguma trocar nas fases eliminatórias, salvo o Artigo 22º. A partida se inicia com 07 (sete) jogadores, sendo 01 goleiro e 06 de linha. A quantidade mínima para se iniciar a partida é de 05 atletas. O (A) atleta que não participar de ao menos 01 (um) jogo da fase classificatória (de sua respectiva categoria), não poderá participar da fase seguinte.

Artigo 18º - Os atletas inscritos na categoria **Masculino e Feminino Livre** terão de ter idade igual ou superior à 15 anos (ano base 2010), e deverão ter residência fixa em Nova Mutum, com 30 (trinta) dias anterior a data de início da competição.

Artigo 19º – Os atletas inscritos na categoria **Masculino 37+**, terá de ter idade igual ou superior à 37 anos (ano base 1988), sendo que será permitido para cada equipe 2 (dois) atletas com idade igual ou superior à 35 anos (ano base 1990), e deverão ter residência fixa em Nova Mutum, com 30 (trinta) dias anterior a data de início da competição.

Artigo 20º – Os atletas inscritos na categoria **Masculino 40+**, terá de ter idade igual ou superior à 40 anos (ano base 1985), e deverão ter residência fixa em Nova Mutum, com 30 (trinta) dias anterior a data de início da competição.

Artigo 21º – Os atletas inscritos na categoria **Masculino 50+**, terá de ter idade igual ou superior à 50 anos (ano base 1975), e deverão ter residência fixa em Nova Mutum, com 30 (trinta) dias anterior a data de início da competição.

Parágrafo Primeiro – Documentos que comprovam vínculo do atleta e dirigente com município: carteira de trabalho, título de eleitor, contrato de aluguel (autenticado em cartório), comprovante de residência (luz e água), comprovante de matrícula em Escola ou Faculdade. Na situação do atleta ou dirigente ser solteiro (a), os documentos (contratos de aluguel, comprovante de residência) podem ser dos seus pais.

Artigo 22º - Caso algum atleta venha a sofrer algum tipo de lesão grave e a equipe já possui os 14 inscritos, a substituição deverá ser feita com apresentação do Atestado Médico na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. Atestado esse válido somente na Fase CLASSIFICATÓRIA de sua respectiva Categoria. Salvo técnico e auxiliar técnico que poderão suprir a ausência do lesionado, independente da fase que esteja.

Parágrafo Segundo: Todas as alterações nas fichas de inscrições deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, via Email (esportesmutum@hotmail.com), ou Whatsapp e somente em dias úteis.

Artigo 23º – Atletas que participarem do Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025, em hipótese alguma poderão arbitrar os jogos.

Artigo 24º - São condições fundamentais para que um atleta participe do Campeonato Municipal de Futsal Sete 2025:

I) Ser portador e apresentar a mesa de controle a Carteira de Identidade expedida pelo órgão oficial, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte no primeiro jogo da sua equipe. Em caso de extravio de documentos, somente com apresentação de um B.O. (Boletim de Ocorrências).

II) Se caso a Comissão Organizadora venha a perceber que alguma equipe utilizou atleta irregular em algum de seus jogos, a mesma irá a julgamento independente da fase que estará disputando.

Artigo 25º - O atleta que não estiver presente no dia e horário do seu respectivo jogo, não poderá em hipótese alguma ser relacionado em súmula.

Artigo 26 - Atletas e Dirigentes Técnicos com equipes participando no **Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025** não poderão de forma alguma participar de outra equipe na mesma Categoria e naipe, salvo em Categorias e Naipe diferentes.

IX - DAS INSCRIÇÕES

Artigo 27º – A taxa de inscrição para cada equipe do Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025 será o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** para as categorias **Masculino Livre, 37+, 40+, 50+ e Feminino Livre**.

Artigo 28º - As equipes deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data marcada para o Congresso Técnico ou antes do seu Primeiro jogo na Competição.

Artigo 29º - A equipe que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estipulada, estará automaticamente **SUSPENSA de todas as atividades realizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura pelo período de 01 (um) ano**.

Parágrafo Primeiro: As equipes poderão inscrever ou completar a ficha de inscrição até ao final da primeira fase, porém todos os atletas inscritos deveram participar de ao menos um jogo dessa fase, só assim o atleta poderá jogar a fase seguinte, não podendo após este prazo fazer qualquer alteração sem autorização da Comissão organizadora.

Parágrafo Segundo: Em caso de **Atestado Médico** por qualquer tipo de patologia apresentado por qualquer atleta, sendo está autorizada a jogo, válida somente na fase CLASSIFICATÓRIA de sua respectiva Categoria. Salvo técnico e auxiliar técnico que poderão suprir a ausência do lesionado, independente da fase que esteja.

X - DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 30º – As composições das chaves serão de acordo com o número de equipes inscritas em cada categoria e definidas no Congresso Técnico.

XI - DAS PREMIAÇÕES

Artigo 31º – Ficam instituídos os seguintes prêmios:

a) **Masculino Livre, 37+, 40+, 50+ e Feminino Livre.**

*1º Lugar – Troféu, Medalhas e 70% das inscrições.

*2º Lugar – Troféu, Medalhas e 30% das inscrições.

*3º Lugar – Troféu, Medalhas.

*Artilheiro (a) – Troféu.

*Goleiro (a) Destaque – Troféu.

XII - DOS UNIFORMES

Artigo 32º – Para jogar as equipes deverão estar devidamente uniformizadas, com camisas iguais e numeradas, calções e meias (meiões) de cor predominante, sendo obrigatório o uso de caneleira e de chuteira apropriada para a prática do futebol society.

Parágrafo Primeiro: Em caso de “expulsão ou lesão” e for necessário a troca de goleiros, e a camisa do substituto não tiver a mesma numeração e nem a cor diferente da predominante da equipe, o mesmo poderá trocá-la com o goleiro substituído. Em caso de uniformes de cores predominantes iguais, a Secretaria de Esportes providenciará coletes para a equipe “B” da súmula de jogo. Desta forma a partida prosseguirá normalmente.

Parágrafo Segundo: Não será permitido o uso de chuteira de trava.

Artigo 33º – É permitida também a inscrição de nomes ou logomarcas de patrocinadores nos termos regulamentares.

Artigo 34º – No patrocínio fica vedada à inscrição que se relacione com tabagismo, bebidas alcoólicas, jogos de azar, propaganda política e outros julgados incompatíveis com a prática do esporte.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35º – Toda e qualquer comunicação da Comissão Central Organizadora será feita através de Boletim Oficial e Comunicados Extraordinários expedido às Delegações pela Secretaria Geral dos jogos.

XIV - REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 36º - Os jogos do Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025 serão regidos pelas regras oficiais da CBF7 (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL SETE), salvo as inovações contidas neste Regulamento.

Artigo 37º – Inovações a serem aplicadas no Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025:

- **CARTÃO AMARELO** – O atleta advertido é substituído imediatamente, e deve deixar o campo de jogo pela zona de substituição, permanecer no banco de reservas, podendo retornar somente após 02 minutos de bola em jogo.
- **CARTÃO VERMELHO** – atleta que receber cartão vermelho fica suspenso da partida, suspensão automática de 1 (um) jogo e a equipe ficará com menos um até o fim da partida.
- **FALTAS INDIVIDUAIS** – Os atletas que cometerem 05 infrações individuais durante a partida serão desqualificados, devendo deixar o campo pela zona de substituição, podendo ser substituído imediatamente.
- **TEMPO TÉCNICO** – 1 (Um) pedido de tempo técnico por período pode ser solicitado pelas equipes, o capitão deve pedir a um dos árbitros e o técnico somente ao representante.
- **TIRO LIVRE** – Não haverá tiros livres de 12 Metros.

Artigo 38º - As partidas terão a duração de 40 Minutos divididos em 2 tempos de 20 minutos corridos com intervalo de 05 minutos.

Parágrafo Primeiro – **Todos os jogos do Campeonato Municipal de Futebol Sete 2025, os 02 (dois) últimos minutos do primeiro e segundo período será CRONOMETRADO.**

Artigo 39º - Os primeiros jogos de cada rodada terão 15 minutos de tolerância para o início da partida conforme horário previsto na tabela oficial da competição.

Artigo 40º - Para efeito de classificação serão observados os seguintes critérios:

a) Vitória = 03 (três) pontos ganhos;

b) Empate = 01 (um) ponto ganho;

c) Derrota = 00 (zero) ponto;

d) W.O. = Vitória por Ausência (01 x 00).

Artigo 41º - Ocorrendo WO o resultado ficará de 01 x 00, **todos os gols prós e contras marcados daquela equipe serão anulados, serão computados somente os PONTOS ganhos ou Perdidos**, receberão suspensão automática por 02 anos de qualquer competição

realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. **Com relação ao W.O. NÃO haverá justificativa que abone a suspensão automática.**

Artigo 42º - Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o atleta ou dirigente (do respectivo Naípe e Categoria) que receber:

- 01 (um) cartão vermelho ou;
- 02 (dois) cartões amarelos consecutivos ou não.
- atleta que acumular 02 (dois) cartões amarelos na 1ª fase ou receber 01 (um) cartão vermelho no seu último jogo da 1ª Fase, cumprirá suspensão automaticamente na fase seguinte.

Artigo 43º - Caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios técnicos para o desempate:

***Entre duas Equipes**

- Saldo de gols;
- Confronto direto;
- Maior número de vitórias;
- Menor Número de Gols Contra;
- Maior número de Gols prós (feitos);
- Menor número de cartões amarelos.
- Menor número de cartões vermelhos.
- Sorteio.

***Entre três ou mais Equipes**

- Saldo de gols
- Maior número de vitórias;
- Menor número de gols contra;
- Maior número de gols prós (feitos);
- Menor número de cartões amarelos.
- Menor número de cartões vermelhos.
- Sorteio.

Parágrafo Primeiro: Para efeito de classificação por Índice Técnico serão obedecidos os seguintes critérios:

- Média de pontos ganhos pela equipe (Pontos ganhos dividido pelo número de jogos);
- Média de saldo de gols (Saldo de Gols dividido pelo número de jogos);
- Média de gols contra (Gols contra dividido pelo número de jogos);
- Média de gols pró (feitos) (Gols prós dividido pelo número de jogos);
- Menor número de cartões amarelos.
- Menor número de cartões vermelhos.
- Sorteio.

Parágrafo Segundo: Classificação Geral para Eliminatórias, oitavas de finais, quartas de finais e semifinais (após a classificação das chaves de suas categorias):

- Maior número de pontos (pontos divididos pelo número de jogos).
- Média de Saldo de gols (Saldo de gols divididos pelo número de jogos).
- Média de gols contra (gols contra divididos pelo número de jogos).
- Média de gols prós (feitos) (gols prós divididos pelo número de jogos).
- Menor número de cartões amarelos.
- Menor número de cartões vermelhos.
- Sorteio.

Classificação para as fases Eliminatórias, Oitavas de finais, Quartas de finais, Semifinais e Finais:

Parágrafo Segundo: Para efeito de classificação para os confrontos nas fases de Eliminatórias, Oitavas de Finais, Quartas de Finais, Semi-Finais e Finais, classifica os melhores colocados de cada chave e índice técnico (**índice técnico** só classifica se houver a necessidade), em seguida fazendo uma Classificação Geral de todos os Classificados, tendo exemplo as Oitavas de Final com seguinte Cruzamento: 1º Colocado Geral contra o 16º Colocado Geral, 2º Colocado Geral contra o 15º Colocado Geral, e assim sucessivamente.

Artigo 44º - Havendo empate nas fases de Oitavas de Finais, Quartas de Finais, Semifinal e Final, a decisão será definida através da cobrança de 05 (cinco) Tiros Livre da Marca do Pênalti, para cada equipe, cobrados alternadamente por atletas diferentes, indicados ao árbitro pelo capitão da equipe antes do início da cobrança dos Tiros Livre, dentre os 14 (Quatorze) atletas constantes na súmula.

Parágrafo único: Persistindo ainda o empate, serão cobrados Tiros Livre alternados (1 x 1) por atletas diferentes dos que cobraram as 05 (cinco) primeiras até que se conheça o vencedor. Será vedada a repetição de cobrança pelo mesmo atleta, antes que todos os demais de sua equipe efetuem a cobrança.

Artigo 45º - Para início da partida a equipe deverá ter um número mínimo de 05 (CINCO) atletas em campo.

Artigo 46º - Se uma partida for encerrada por falta de número mínimo legal de atletas, menos de 05 (CINCO), determinados pela regra, a equipe que não os tiver será considerada como perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tem o número mínimo de atletas para a continuidade da partida.

Artigo 47º - Se nenhuma das equipes possuírem número legal de atletas para continuidade da partida, as duas equipes serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

Artigo 48º – **É obrigatório o uso de caneleiras, o não cumprimento deste, o atleta estará impossibilitado de participar da partida.**

Artigo 49º - Cada equipe deverá ter um responsável, ao qual fica sob sua responsabilidade todo e qualquer ocorrido dentro ou fora de campo.

Artigo 50º - Em situações de jogo em que por algum motivo, atletas venham a sofrer alguma lesão grave, a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura de Nova Mutum, não se responsabiliza em momento algum pelo tratamento hospitalar dos devidos atletas durante a competição, sendo que os responsáveis pela organização do campeonato prestarão os primeiros socorros no momento do fato ocorrido durante os jogos.

Artigo 51º – Os casos omissos durante a realização dos jogos serão resolvidos pela Comissão Central Organizadora da Competição, sendo que, todos os atletas, dirigentes e ou responsáveis das equipes estarão passíveis de tais punições, estando os mesmos ou não em relatório feito pela arbitragem.

Nova Mutum/MT, 20 de Março de 2025.

Toshio Onghero Takagui
Secretário Mun. de Esporte, Lazer e Cultura

Alessandro Narciso da Silva
Coord. da Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Cultura